



**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA NONA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Às dezoito horas e onze minutos do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Fortim, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa, **sob a Presidência da Sra. Monique Ribeiro da Costa, Vice-Presidente Gerardo Correia da Silva Júnior, Primeiro Secretário Francisco Roberto Barbosa, Segundo Secretário Marcos Aurélio Monteiro e dos Vereadores: Camila Oliveira Barbosa, Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, e Ronaldo Nogueira Lima.** Ao todo dez Vereadores presentes, ausente a Vereadora Márcia Vieira dos Santos Nogueira. A presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos, convidando os presentes para entoarem o Hino do Município de Fortim. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a servidora Carla do Vale fez a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida fez as leituras das seguintes matérias: **REQUERIMENTOS Nº 213/2025, Nº 218/2025, Nº 220/2025, Nº 221/2025 e Nº 229/2025.** Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**, a Presidente antes de facultar a palavra aos Vereadores proferiu a decisão indeferindo o pedido de uso da Tribuna Livre pela Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi em cumprimento ao Regimento Interno desta casa. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para receber a Deputada Jô Farias. A Deputada fez uso da tribuna e em seguida o professor Ítalo. Logo após fez a certificação dos alunos que finalizaram o curso de Marketing Digital, através do Programa Alcance Profissionalizante. Dando continuidade ao **GRANDE EXPEDIENTE**, a presidente facilita a palavra para os vereadores, tendo feito uso da palavra: Kath Anne Meira da Silva Simonassi; Flávio Cavalcante de Lima; Camila Oliveira Barbosa; Ronaldo Nogueira Lima; Francisco Roberto Barbosa; Diancarlos Monteiro de Souza; Gerardo Correia da Silva Júnior; Carlos Alberto Scipião; e Monique Ribeiro da Costa. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, a Presidente verificou a presença de 10 vereadores, ausente a Vereadora Márcia Vieira dos Santos Nogueira por motivo de saúde devidamente justificado. Em seguida colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI Nº 032/2025, Nº 033/2025, e Nº 023/2025**, com votação nominal, assim votados: Sim: 09, Não: 0, Abstenções: 0, aprovados por unanimidade. **REQUERIMENTOS DE Nº 028/2025, Nº 033/2025, Nº 215/2025, Nº 216/2025, Nº 235/2025, Nº 236/2025, Nº 237/2025, e Nº 238/2025**, todos com votação simbólica, assim votados: Sim: 09, Não: 0, Abstenções: 0, todos aprovados por unanimidade. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: a presidente facilita a palavra para os



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**

A VIDA PRA A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

vereadores, tendo feito uso da palavra: Kath Anne Meira da Silva Simonassi; Diancarlos Monteiro de Souza; Ronaldo Nogueira Lima; Gerardo Correia da Silva Júnior; Camila Oliveira Barbosa; Francisco Roberto Barbosa; Carlos Alberto Scipião; Marcos Aurélio Monteiro; e Monique Ribeiro da Costa. Não houve inscrição para a **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida, a presidente fez os agradecimentos de praxe e declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária às vinte e uma horas e trinta e três minutos. E nada mais havendo a constar, eu, Francisco Roberto Barbosa, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pelo segundo secretário, pela presidente e por mim.

*Monique Ribeiro Da Costa*  
Monique Ribeiro Da Costa  
-Presidente-

*Francisco Roberto Barbosa*  
Francisco Roberto Barbosa  
-1º Secretário-

*Marcos Aurélio Monteiro*  
Marcos Aurélio Monteiro  
-2º Secretário-

A Câmara Municipal de Fortim informa que recebeu, por e-mail, em data de 19 de junho de 2025, feriado de Corpus Christi, solicitação da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, referente ao uso da Tribuna Livre. Esclarece-se, no entanto, que não houve expediente nesta Casa Legislativa nos dias 19 e 20 de junho de 2025, sendo este último declarado ponto facultativo por meio de Decreto Municipal, inclusive enviado no grupo dos Vereadores.

Diante disso, e considerando que o referido e-mail somente foi lido e processado nesta data, 23 de junho de 2025, não será possível atender à solicitação, proferindo a decisão somente nessa sessão, haja vista o disposto no art. 97 do Regimento Interno, que fala que a utilização da Tribuna Livre está reservada a população em geral do município de Fortim, que tenham se inscrito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.

Art. 97. Na Tribuna Livre, poderão usar da palavra, por 15 (quinze) minutos improrrogáveis, pessoas indicadas à Mesa, inscritas com antecedência de vinte e quatro horas.

A Tribuna Livre foi um instrumento criado para a utilização dos cidadãos do município de Fortim, para terem o uso da palavra e se expressarem junto ao Parlamento fortinense, conforme se pode verificar na justificativa ao projeto de resolução, apresentando pelo Vereador Carlos Alberto Scipião em 03 de outubro de 2019, que alterou o referido artigo 97 do Regimento Interno.

"E para um melhor exercício a nossa função político-parlamentar reformamos o artigo que trata da Tribuna Livre, um espaço democrático, reservado para os cidadãos fazerem o uso da palavra e se expressarem. A Tribuna Livre é a expressão ideal de quando chamamos a Câmara de "A Casa do Povo", pois é nela que o cidadão pode expressar os seus anseios quanto as atividades do Poder Legislativo e do Poder Executivo."

Outro ponto que deve se atentar, é que o artigo 98 expressamente menciona que "Não se admitirá o uso da Tribuna Livre por representantes de Partidos Políticos", como no caso, nós vereadores.

A intenção dessa ferramenta tão importante para a democracia é ouvir direta e livremente a população, dentro dos trabalhos do Poder Legislativo, como já ocorreram diversas vezes nesse parlamento, trazendo para a reflexão do povo e dos representantes políticos os mais diversos temas para o bem-estar da população e o bom andamento da administração do município de Fortim.

Reforçando esse posicionamento, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa ainda dedica uma seção inteira para definir o USO DA PALAVRA por parte de nós vereadores, definindo especificamente no artigo 100 quais os momentos os vereadores poderão utilizar da palavra.

Art. 100. O Vereador poderá falar:

I – por 5 (cinco) minutos, sem apartes:

- a) para retificar ou impugnar Ata;
- b) se autor da proposição, ou Líder da bancada, para encaminhar votação;
- c) para justificativa do voto;
- d) para Explicação Pessoal;
- e) para formular questão de ordem, ou pela ordem, conforme artigo 102, inciso V, itens “a” e “b”.

II – por 10 (dez) minutos, com apartes:

- a) para discutir requerimento e aprovar a redação final dos projetos;
- b) para tratar de assunto de sua livre escolha durante o Grande Expediente;
- c) para discutir projetos;
- d) para discutir matéria não prevista neste Regimento.

§ 1º - O tempo de que dispuser o Vereador começara a fluir no instante em que lhe for dada a palavra.

§ 2º - quando o orador for interrompido, em seu pronunciamento, exceto por aparte concedido, o prazo de interrupção não será computado no tempo que lhe cabe.

Portanto, a nós vereadores é garantido o uso da palavra em várias situações expressamente definidas de acordo com o Regimento Interno, mas não sendo

facultado, a utilização do momento da Tribunal Livre, que é democrática e livremente reservado, tão somente, a população.

Sendo assim, por não ser cabível a utilização da Tribunal Livre por parte de representantes de Partidos Políticos e com a finalidade de estrito cumprimento do Regimento Interno desta Casa e, em especial, para garantir o livre espaço a ser utilizado pela população, o pedido de uso da Tribuna Livre formulado na ocasião resta regimentalmente indeferido.



MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
PRESIDENTE